



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2018

**(CONTRATADA: ACECO TI S.A)**

**(CNPJ: 43.209.436/0011-70)**

**(PROCESSO SEI Nº 06325/2018)**

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 06325/2018 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste dos preços** contratados, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE, ocorrida no período de fevereiro/2020 a janeiro/2021, nos termos da Cláusula Dezessete do Contrato, no percentual de **4,55906 %**, sobre os preços do Terceiro Termo Aditivo, com efeitos retroativos, a contar de **19 de março de 2021**.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total estimado do Contrato, para cobrir as despesas relativas ao reajuste de preços, passa de R\$ 563.207,66 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos sete reais e sessenta e seis centavos), para **R\$ 588.884,63 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, nos termos do Anexo Único do presente instrumento.

#### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.40.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

## **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 51/2019 e seus Aditivos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

**Jhaness Eck**  
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO N. 19/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA SALA COFRE CERTIFICADA ABNT NBR 15.247, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SUBSISTEMAS DA CÉLULA ESTANQUE, CLIMATIZAÇÃO, COMBATE À INCÊNDIO, MONITORAÇÃO E A RECARGA DO GÁS FM200 (GRUPO 1), QUE ENTRE SI celebram A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ACECO TI S.A. (Pregão Eletrônico CNJ N. 09/2018 - Processo n. 00200/2017).

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**  
**Vigente a partir do dia 19 de março de 2021**

| Grupo   | Item | Descrição   | Unidade | QTD | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|------|---|---------|-----|----------------------|-------------------|
| 01  | 01   | Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da célula estanque, incluindo eventual fornecimento de peças                                     | Mês     | 12  | 26.614,44            | 319.373,34        |
|   | 02   | Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do subsistema de climatização, incluindo eventual fornecimento de peças                          | Mês     | 12  | 12.741,72            | 152.900,69        |
|   | 03   | Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do subsistema de detecção precoce e combate a incêndio, incluindo eventual fornecimento de peças | Mês     | 12  | 1.826,31             | 21.915,73         |
|   | 04   | Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do subsistema de supervisão e monitoração, incluindo eventual fornecimento de peças              | Mês     | 12  | 3.822,44             | 45.869,29         |
|   | 05   | Recarga ou Substituição Eventual de Gás FM-200  | Serviço | 01  | 48.825,58            | 48.825,58         |
| <b>VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$)</b> |      |   |         |     |                      | <b>588.884,63</b> |



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 02/07/2021, às 11:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1117958** e o código CRC **4390A39F**.

---